



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer ao Projeto de Lei N.º 97 /2.023

Relatório

O Projeto de Lei n.º 97/2.023, que **Dá o nome de MANOEL RAIMUNDO FERREIRA** à rua de entrada da comunidade da "Cisterna" de autoria do Vereador Marciel de Oliveira Mesquita, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, o Projeto de Lei em análise tem por objetivo denominar de Rua **Manoel Raimundo Ferreira** à rua De entrada da comunidade da "Cisterna", como forma de homenagear o Ilmo. Sr. Manoel, nascido em 1924, criado na região da Comunidade Cisterna, trabalhou na Fazenda Degredo, de propriedade do Sr. Nilo Margon Vaz. Após algum tempo comprou sua própria terra nessa região. E, com o passar dos anos, sendo a pessoa altruísta que foi, o Ilmo. Sr. Manoel Raimundo, doou parte de sua terra para o crescimento da Comunidade, onde atualmente está construída a quadra de esportes, servindo como espaço para lazer e atividades culturais da região.

Conforme disposto na Proposição em análise, verifica-se no tocante a iniciativa do projeto que é conveniente e oportuna pois é justa e meritória a homenagem póstuma ao Sr. Manoel Raimundo Ferreira, e toda a sua família. Ainda, o Projeto está em conformidade com o art. 138 da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 97 /2.023.**

Catalão (GO), 30 de outubro de 2.023.


Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

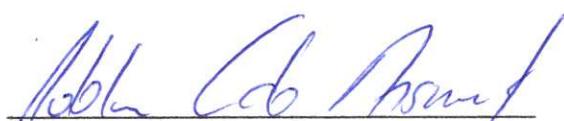
VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal